

說明	收費上限 (澳門幣)
5. 每一張影像檢查的底片複本	180.00
6. 每一項影像檢查的數碼化複本	100.00

Descrição	Limite máximo (em patacas)
5. Por cada cópia de filme de exame imagiológico	180,00
6. Por cada cópia do exame imagiológico em suporte digital	100,00

第 28/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2016號法律《醫療事故法律制度》第四十二條的規定，作出本批示。

- 一、申請鑑定須繳付澳門幣四千元的費用。
 - 二、本批示自二零一七年二月二十六日起生效。
- 二零一七年二月十六日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 28/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 42.º da Lei n.º 5/2016 (Regime jurídico do erro médico), o Chefe do Executivo manda:

1. Pelo requerimento da perícia é devida uma taxa de 4 000 patacas.
2. O presente despacho entra em vigor no dia 26 de Fevereiro de 2017.

16 de Fevereiro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.